



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Memorando nº 069/2022 – Depto Financeiro

Tracuateua/Pará, 19 de dezembro de 2022.

Exmo. FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Vimos por meio deste solicitar aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual no contrato nº 250101, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, e a Pessoa Jurídica MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS. Fundamentado no Art. 57, Inc II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações conforme dados a seguir:

CONTRATO: nº 250101

ORIGEM:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2022

CONTRATADA: MIRANDA & PRIST CONTADORES ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, visando suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA /PA..

DA JUSTIFICATIVA

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Tracuateua tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirando em **31 de dezembro de 2022** e que se trata de serviços indispensáveis para a continuidade das atividades desta casa de Leis, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços e que já manifestou interesse na prorrogação contratual.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Art. 57, Inc II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como expresso na Cláusula Contratual Décima – (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS) para mais 12 (dois) meses, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Segue em ANEXO o **Contrato Original**.

Atenciosamente,

Alcileia Oliveira do Nascimento
Tesoureira